

DECRETO ORÇAMENTÁRIO
MARÇO **DE 2016.**

Nº 65 DE 16 DE

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.063.375,72 (cinco milhões e sessenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
321	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.063.375,72
TOTAL			5.063.375,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de março de 2016.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2016, 195º da
Independência e 128º da República.**

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 321				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	112	OD	NO	435.164,00
						S	339000000	134	CMM	NO	3.249.072,00
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	112	OD	NO	672.819,72
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	706.320,00
TOTAL GERAL:											5.063.375,72

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	1.107.983,72
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	3.955.392,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											5.063.375,72
TOTAL GERAL:											5.063.375,72

ANEXO III				
	321	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:				
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde			Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	1,00
Processo:	321	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	97,00
Processo:	321	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	321	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento